

Procuradoria  
Geral do  
Estado



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Referência: Processo nº 202200003010885

Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

**Assunto: CONVOCAÇÃO - XIII PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS.**

DESPACHO Nº 1762/2023/PGE/GGP-14199

1. Com fundamento no Despacho nº 118/2022 - CEJUR (evento SEI: 000034419225), proferido nos autos do processo nº 202200003010885, o qual dá publicidade ao resultado final do XIII Processo Seletivo de Estagiários de Graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (evento SEI: 000034419039), bem como a HOMOLOGAÇÃO do resultado final pela Procuradora-Geral do Estado, nos termos do item 7.4 do Edital do referido processo seletivo (evento SEI: 000034789529), e considerando o Despacho nº 2096/2022 - GGI, da Gerência de Gestão Institucional solicito a convocação dos 10 (dez) aprovados no retromencionado processo seletivo, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **24/08/2023 até o dia 01/09/2023**.

2. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de **3 (três) dias úteis** após a convocação por e-mail, solicitar o **deslocamento para o final da lista de aprovados**, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo. O requerimento deverá ser acompanhado de **documento oficial com foto**.

3. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 7 (sete) vagas disponíveis e que o chamamento de 10 (dez) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

#### LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **(Não será aceita documentação incompleta).**

1. Documento oficial com foto;
2. Comprovante de Situação Cadastral (CPF), se ausentes em documento oficial com foto;
3. Comprovante de endereço atualizado (até últimos três meses);

4. Comprovante de abertura de **conta corrente** na Caixa Econômica Federal - CEF.
5. Declaração de matrícula da instituição de ensino superior contendo **OBRIGATORIAMENTE** número de matrícula, período/ano do curso de Direito que o candidato encontrar-se no momento da convocação.
6. Diploma/certificado de conclusão de ensino médio;
7. Comprovante de número de PIS/Pasep.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                            | NOTA |
|---------------|---------------------------------|------|
| 42            | WILSON BENJAMIN DA SILVA NETO   | 71,6 |
| 43            | LORRANE DE SOUZA SILVA          | 71   |
| 44            | AMANDA MENDES DE FREITAS        | 71   |
| 45            | JOÃO VITOR SANTOS VINHAL VAZ    | 69,3 |
| 46            | DEIVID DA SILVA RAMOS           | 66,6 |
| 47            | INGRID LAUANY DOS SANTOS        | 66,6 |
| 48            | ARIANE SARTIN CARNEIRO          | 65   |
| 49            | LARA JUSTINIANO SANTOS          | 64,6 |
| 50            | ANA LUIZA REIS MARTINS DA COSTA | 64,3 |
| 51            | THALES ROBERTO SOUZA            | 63,3 |

MARA LUCIA DE MORAES CARVALHO

Gerente de Gestão Institucional em Substituição Portaria Nº343-GAB

#### **MANIFESTAÇÃO**

4. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
5. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DO (A) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO ,  
ao(s) 23 dia(s) do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARA LUCIA DE MORAES CARVALHO**,  
**Responsável pelas Informações**, em 23/08/2023, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO**, **Gerente**, em  
23/08/2023, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº  
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
50855519 e o código CRC DBED3721.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER -  
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003010885



SEI 50855519